



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

AUDIÊNCIA PÚBLICA
REQUERIMENTO Nº _____, DE 2015
(Do Sr. Deputado CELSO RUSSOMANNO)

Solicita realização de Audiência Pública para debater as consequências para o consumidor da decisão da Caixa Econômica Federal de interromper os contratos de permissão de parte das lotéricas do País

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 58, §2º, inciso II da Constituição Federal c/c o Art. 255 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, seja(m) convidado(s) a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, representantes da Caixa Econômica Federal, Ministério da Fazenda, Banco Central, do Sindicato dos Lotéricos do Estado de São Paulo e do Instituto de Defesa do Consumidor-IDEC para debaterem as consequências para o consumidor da decisão da Caixa Econômica Federal de interromper os contratos de permissão de parte das lotéricas do País

JUSTIFICAÇÃO

Matéria publicada no Jornal Folha de São Paulo, de 08/08/15, informa que a Caixa Econômica Federal, obedecendo a uma decisão do Tribunal de Contas da União, pretende leiloar 46% dos contratos de licença com as loterias no País. No Brasil, conforme dados da página da Caixa, existem mais de 13 mil lotéricas, portanto, essa nova licitação acarretaria o fechamento de quase 6.000 (seis mil) postos de atendimento. A reportagem assinala que esse grupo de lotéricas que será leiloado responde a 61% das transações financeiras realizadas.

Afora a questão da legalidade da interrupção do contrato, é importante destacar que as agências lotéricas estão prestando um serviço que os bancos vem se recusando a fazer, principalmente no que tange ao pagamento de contas. Uma vez fechadas as lotéricas muitos consumidores não terão como



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

pagar suas contas, seja porque os bancos não as recebem, seja porque muitos consumidores sequer possuem contas bancárias. Dados da revista Exame revelam que em 2013 cerca de 55 milhões de pessoas não possuíam conta-corrente nem poupança.

Da mesma forma, ficarão alijadas de quitarem seus débitos as pessoas que somente utilizam dinheiro para transações, que, segundo o Banco Central, ainda corresponde a 72% das formas de pagamento em relação às demais. Vê-se, pois, que essa medida prejudicará sobremaneira o cidadão de baixa renda, que não tem cartão de banco e nos rincões do país por vezes nem dispõem de uma agência para, se o banco assim o desejar, efetuar o pagamento.

Em face do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente requerimento para podermos debater o assunto e procurar uma solução que não prejudique os usuários dos serviços das lotéricas.

Sala da Comissão, em

de 2015.

. Deputado **CELSO RUSSOMANNO** (PRB/SP)
Líder do Bloco PRB, PTN, PMN, PRP, PSDC, PRTB, PTC, PSL, PTdoB